



câm

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.998 DE 25 DE abril DE 2.018.**

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

**DECRETA:**

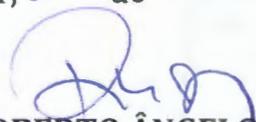
**Art. 1º** - Delega competência à servidora pública municipal, **DANIELA CÔRTEZ SCHULZE MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretária Municipal, para representar o Prefeito Municipal, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente aos SIMPs Nºs 006295-004/2017, 002340-005/2016 e 006293-004/2017, no dia 02/05/2018, às 13:00/MT, 14:00/MT e 15:00/MT, respectivamente, em audiência extrajudicial, na 1ª Promotoria de Justiça Cível desta cidade de Barra do Garças/MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 25 de abril de 2018.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal